



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								11/07/2023
		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 03.116-00 GOIÂNIA A URUAÇU		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	12.65	19.51	27.10	35.05	44.81	54.93	60.35	66.49	67.21
NEROPOLIS	02	*	8.49	14.45	22.40	32.16	42.28	47.70	53.84	54.57
ENTRADA PARA DAMOLANDIA	03	*	*	8.49	15.54	25.30	35.41	40.83	46.98	47.70
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	8.49	17.71	27.83	33.25	39.39	40.11
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	9.76	19.88	25.30	31.44	32.16
JARAGUA	06	*	*	*	*	*	10.12	15.54	21.68	22.40
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	8.49	11.56	12.29
RIANAPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	8.49	8.49
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.49
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIMPAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPIRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELANDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FUNIL	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
URUAÇU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.116-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
75.53	79.14	82.75	87.09	91.06	97.57	107.33
62.88	66.49	70.11	74.44	78.42	84.92	94.68
56.01	59.63	63.24	67.58	71.55	78.06	87.81
48.42	52.04	55.65	59.99	63.96	70.47	80.22
40.47	44.09	47.70	52.04	56.01	62.52	72.27
30.72	34.33	37.94	42.28	46.25	52.76	62.52
20.60	24.21	27.83	32.16	36.14	42.64	52.40
15.18	18.79	22.40	26.74	30.72	37.22	46.98
9.03	12.65	16.26	20.60	24.57	31.08	40.83
8.49	11.93	15.54	19.88	23.85	30.35	40.11
*	8.49	8.49	11.56	15.54	22.04	31.80
*	*	8.49	8.49	11.93	18.43	28.19
*	*	*	8.49	8.49	14.82	24.57
*	*	*	*	8.49	10.48	20.24
*	*	*	*	*	8.49	16.26
*	*	*	*	*	*	9.76
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.116-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49642985** e o código CRC **E7777961**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003200



SEI 49642985